



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
ATDF 24040/2021

Número da Nota **109**
Data Emissão **24/03/2022**
Código Verificação **Z26J-3QXD**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **40.373.092/0001-70**
Nome/Razão Social **PRIVILEGE VIAGENS E TURISMO EIRELI**
Endereço **R 52 N.71 QD.B26 LT.113A**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810200 Telefone (62) 96011703**

Inscrição Municipal **5268133****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO COMPARTILHADA**
CPF/CNPJ **21.236.845/0001-50** Inscrição Municipal **4028740**
Endereço **R JOAO DE ABREU N. 192 Q F8 L 49E EDIF ATON BUSIN**
Bairro **SET OESTE**
Município **GOIANIA - GO CEP 74120110**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE HOSPEDAGEM EM GOIAS NO PERIODO DE MARCO/22
CONTRATO DE ADESAO

DADOS BANCARIOS
BANCO ITAU
AGENCIA 8516
CONTA CORRENTE 99867-4
PRIVILEGE VIAGENS E TURISMO
CNPJ 40.373.092/0001-70

Atesto para os devidos fins que os serviços/materiais e valores financeiros constantes nesta Nota Fiscal foram entregues e aceitos em conformidade com a ordem de fornecimento ou contrato

25/04/20
[Assinatura]

Carimbo e Assinatura
IBGC - SEDE

Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 791120000
Agencias de viagens

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 1.707,00		Valor dos Serviços	R\$ 1.707,00	
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00		(=) Valor da Nota	R\$ 1.707,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 1,59		(-) Deduções	R\$ 1.628,08	
(-) Valor Líquido	R\$ 1.705,41		(=) Base de Cálculo	R\$ 78,92	
			(x) Alíquota	% 2,01	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIANIA-GO			
Valor dos Serviços R\$ 1.707,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 1.707,00	

Informações Importantes:

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 106.
- Tomador do serviço é Substituto Tributário.
- Nota Fiscal gerada conforme dispositivos dos Artigos 36 e 37 do Ato Normativo 003/2011 - GAB.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

Isabella Medeiros de Melo Barcelos
Diretora Administrativa
CRA 18466
IBGC / MATRIZ